



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO 2022

**BELÉM
2023**

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna.....	05
Quadro 1 – Alocação efetiva da força de trabalho da AUDIN/UFPA.....	06
Quadro 2 – Ações da Auditoria Interna da UFPA.....	07
Quadro 3– Recomendações emitidas da AUDIN, com as principais conclusões, até a data de entrega do RAIN.T.....	15
Quadro 4 – Contabilização de benefícios das recomendações da Auditoria Interna, implementadas em 2022.....	62
Gráfico 1 - Situação das recomendações, determinações e cientificações do TCU, em 2022.....	10
Gráfico 2 - Situação das recomendações da CGU, em 2022.....	11
Gráfico 3 - Providências adotadas quanto às recomendações da CGU, em 2022.....	12
Gráfico 4 - Providências adotadas quanto às recomendações da AUDIN, em 2022.....	14

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AUDIN	Auditoria Interna
CAPACIT	Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento
CGRC	Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGU	Controladoria Geral da União
CONSUN	Conselho Universitário
IN	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
PAINT	Plano de Auditoria Interna
PC	Prefeitura do Campus
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROGEP	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
TCU	Tribunal de Contas da União
UFPA	Universidade Federal do Pará
UPC	Unidade Prestadora de Contas

SUMÁRIO

1- DA AUDITORIA INTERNA.....	4
2- QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT (ART. 11, I, DA IN Nº 05/2021-CGU)	5
3- POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT (ART. 11, II, DA IN Nº 05/2021-CGU)	7
4- PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DOS TRABALHOS FINALIZADOS E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO DA UPC	8
5-DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA (ART. 11, III, DA IN Nº 05/2021-CGU)	60
6- QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2020-CGU(ART. 11, IV, DA IN Nº 05/2021-CGU)	61
7- RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ (ART. 11, V, DA IN Nº 05/2021-CGU)	63
8- CONSIDERAÇÕES FINAIS	63

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2022, da Universidade Federal do Pará (UFPA), contempla informações sobre as atividades de auditoria efetivamente desenvolvidas em observância às atividades planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –PAINT do mencionado exercício, sendo elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, que estabelece normas para elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Este documento apresenta todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna (AUDIN) durante o exercício de 2022. Demonstra, ainda, os fatores que impactaram de forma positiva e negativa na realização dos trabalhos de Auditoria.

Durante o exercício foram realizadas auditorias de acompanhamento de gestão e ações de monitoramento, além do assessoramento à Alta Administração da Entidade e às unidades administrativas da instituição, sempre com o propósito de agregar valor à gestão, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos institucionais, em prol de melhorias no gerenciamento de riscos, nos controles internos, na integridade institucional e consequentemente, na governança institucional.

1- DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDIN) é um órgão técnico de assessoria e de avaliação quanto à adequação, eficácia e eficiência da gestão de riscos e dos respectivos controles internos, estabelecidos e mantidos pela Administração Superior. Assim sendo, com o fim de minimizar o impacto e/ou a possibilidade de ocorrências que possam impedir ou dificultar o alcance dos objetivos e da missão institucional, funciona como uma terceira linha visando a promoção de melhorias contínuas na qualidade dos gastos públicos e, por via de consequência, na afirmação da integridade institucional.

Desse modo, a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Tem o propósito de auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos (Instrução Normativa CGU nº 03/2017 – Capítulo I, item 1).

A unidade de Auditoria Interna possui regimento próprio, aprovado através da Resolução nº 854, de 26 de janeiro de 2023, do Conselho Universitário(CONSUN), possuindo vinculação administrativa junto ao citado Conselho, conforme determina o artigo 15, § 3º, do Decreto nº 3.591/2000, combinado com o artigo 7º, da Resolução nº 854/2023-CONSUN/UFPA.

A AUDIN possui como missão, prevista em seu Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) atual, "Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e informações objetivas em avaliação de riscos". Sua visão é "ser reconhecida pela comunidade universitária e pelos órgãos de controle competentes por sua contribuição para melhoria contínua da governança institucional".

A composição da Auditoria Interna possui a seguinte estrutura, conforme figura a seguir:

Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna



No exercício de 2022, a Auditoria Interna foi composta por uma Coordenação-Geral, uma Coordenação Adjunta, um assessor da Coordenação Geral, uma Secretária Executiva (até 22/07/2022) e cinco auditores internos, executando suas atribuições nas diversas unidades integrantes da UFPA.

2- QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT (ART. 11, I, DA IN Nº 05/2021-CGU)

Para o exercício de 2022, a Unidade de Auditoria Interna da UFPA realizou uma estimativa de Horas/Homens a serem previstas em cada atividade. Porém, no decorrer dos trabalhos a serem exercidos é que surgem situações que podem mensurar efetivamente a real quantidade de horas a serem disponibilizadas para cada atividade.

Desse modo, segue quadro com as H/H previstas e o efetivamente executado na unidade:

Quadro 1: Alocação efetiva da força de trabalho da AUDIN/UFPA.

ATIVIDADE	H/H PREVISTO	H/H EXECUTADO
Serviços de auditoria	7.382	6.948
Capacitação dos auditores	280	672
Monitoramento das recomendações	1.680	1.448 (dezembro e janeiro)
Gestão e Melhoria da Qualidade	840	1.984
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo (Sistema Conecta TCU, E-aud, por e-mail ou processo administrativo).	488	664
Gestão Interna da UAIG	324	500
Demandas extraordinárias (reserva técnica)	1.222	0
Total:	12.216	12.216

Fonte: Elaboração própria.

Alguns fatores que impactaram no aumento de H/H para algumas atividades e diminuição em outros casos foi a grande demanda de pedidos de informações e auditorias pelos órgãos de controle, o que enseja dedicação de mais horas para encaminhamento das solicitações às unidades e reiteraões de prazos para resposta, demora nas respostas às Solicitações de Auditoria, o que requer alocar mais tempo para finalização das ações de Auditoria previstas, além de ajustes necessários para o bom andamento das atividades, como maior necessidade de tempo para estudo prévio, dentre outros.

Destaca-se, quanto às atividades de capacitação, o alcance de horas muito além do mínimo previsto para o período, o que demonstra que os auditores procuraram se capacitar, ocasionando melhorias significativas quanto à qualificação dos servidores da AUDIN para fins de execução de suas atividades. Além do mais, no período, ingressou servidora ocupante do cargo de Administrador, sendo mais uma auditora interna apta a contabilizar alocação de carga horária de capacitação, o que não estava previsto inicialmente na carga horária total disponibilizada para capacitação.

3- POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT (ART. 11, II, DA IN Nº 05/2021-CGU)

A Auditoria Interna, no exercício de 2022, atuou na análise de processos pertinentes à atuação da instituição, englobando ações de controle nas áreas: controles da gestão, Governança das contratações, Apoio à graduação, Transparência ativa, Extensão Universitária, Assistência estudantil e Gestão da integridade.

Assim, seguem as ações da AUDIN, conforme quadro a seguir:

Quadro 2: Ações da Auditoria Interna da UFPA.

Ação	Origem da demanda	Execução realizada			Nº do Relatório
		Sim	Não	Parcial	
1 - Elaboração do RAINTE 2021	Obrigações normativas	X	-	-	ID da tarefa no E-aud: 893730
2 – Relatório de Gestão 2021	Obrigações Normativas	X	-	-	-
3 – Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo (Sistemas Conecta TCU, e-Aud, por e-mail ou processo administrativo)	Obrigações Normativas	X	-	-	-
4 – Monitoramento de recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	Obrigações Normativas	X	-	-	-
5- Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna, relativo ao exercício de 2023.	Obrigações Normativas	X	-	-	ID da tarefa no E-aud: 1320170
6- Revisar e atualizar o Manual de Auditoria Interna da UFPA; elaborar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (PGMQ); Monitorar o cumprimento das metas do novo Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).	Obrigações Normativas	-	-	X	Obs.: Manual revisado (aguardando a aprovação do novo regimento, para ser submetido ao Conselho); -PGMQ em fase de estudo; - Metas do PDU monitoradas.
7 – Consultoria e Assessoramento ¹ .	Obrigações Normativas	X	-	-	-

¹No ano de 2022, esta Unidade exarou duas manifestações, com o intuito de orientar a Administração Superior a melhorar os seus processos internos, assim como os controles administrativos da gestão.

8 – Implementação do processo eletrônico administrativo e transparência ativa – Módulo pesquisa pública	Solicitação de órgão de controle externo	X	-	-	202203
9 – Programa institucional de bolsas de extensão.	Seleção baseada em riscos	X	-	-	202202
10 – Auxílio permanência		X	-	-	202205
11 - Realizar Auditoria na relação de transparência entre a UFPA e sua Fundação de Apoio.	Solicitação de órgão de controle externo	X	-	-	202206
12 – Viagem de campo (Faculdades de Geosifica, Geologia, Oceanografia, Meteorologia)	Seleção baseada em riscos	X	-	-	202201
13 – Avaliação da Governança, Gestão de riscos e controle preventivo das contratações.	Obrigação normativa	X	-	-	202207
14 - Orientação e apoio aos discentes - DADD	Seleção baseada em riscos	X	-	-	202208
15 - Monitoramento da Gestão de Integridade na UFPA	Outras situações (justificada no item 7 do PAINT 2022-remanejamento de ação de ano anterior)	X	-	-	202204

Fonte: Elaboração própria.

Observa-se que, em 2022, não houve nenhuma ação realizada sem previsão no PAINT.

4- PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DOS TRABALHOS FINALIZADOS E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO DA UPC

No exercício de 2022 foram emitidas 39 (trinta e nove) recomendações por esta Unidade de Auditoria Interna, referente aos relatórios de auditoria nº 202201(3 recomendações), 202202 (2 recomendações), 202203 (8 recomendações), 202204 (0 recomendações), 202205 (1 recomendação), 202206 (22 recomendações), 202207 (3 recomendações) e 202208 (0 recomendações), porém ainda existem recomendações pendentes de atendimento, além de recomendações consideradas parcialmente implementadas, referentes aos períodos de 2016 a 2021, que estão sendo monitoradas.

Informa-se, ainda, que a Unidade de Auditoria Interna da UFPA já aderiu integralmente ao sistema e-Aud e o monitoramento das recomendações, tanto desta Unidade quanto das emitidas pela CGU, é feito diretamente através do mencionado sistema, sendo encaminhadas as recomendações pendentes de atendimento, por meio de ofício, para justificativa pelas unidades da UFPA.

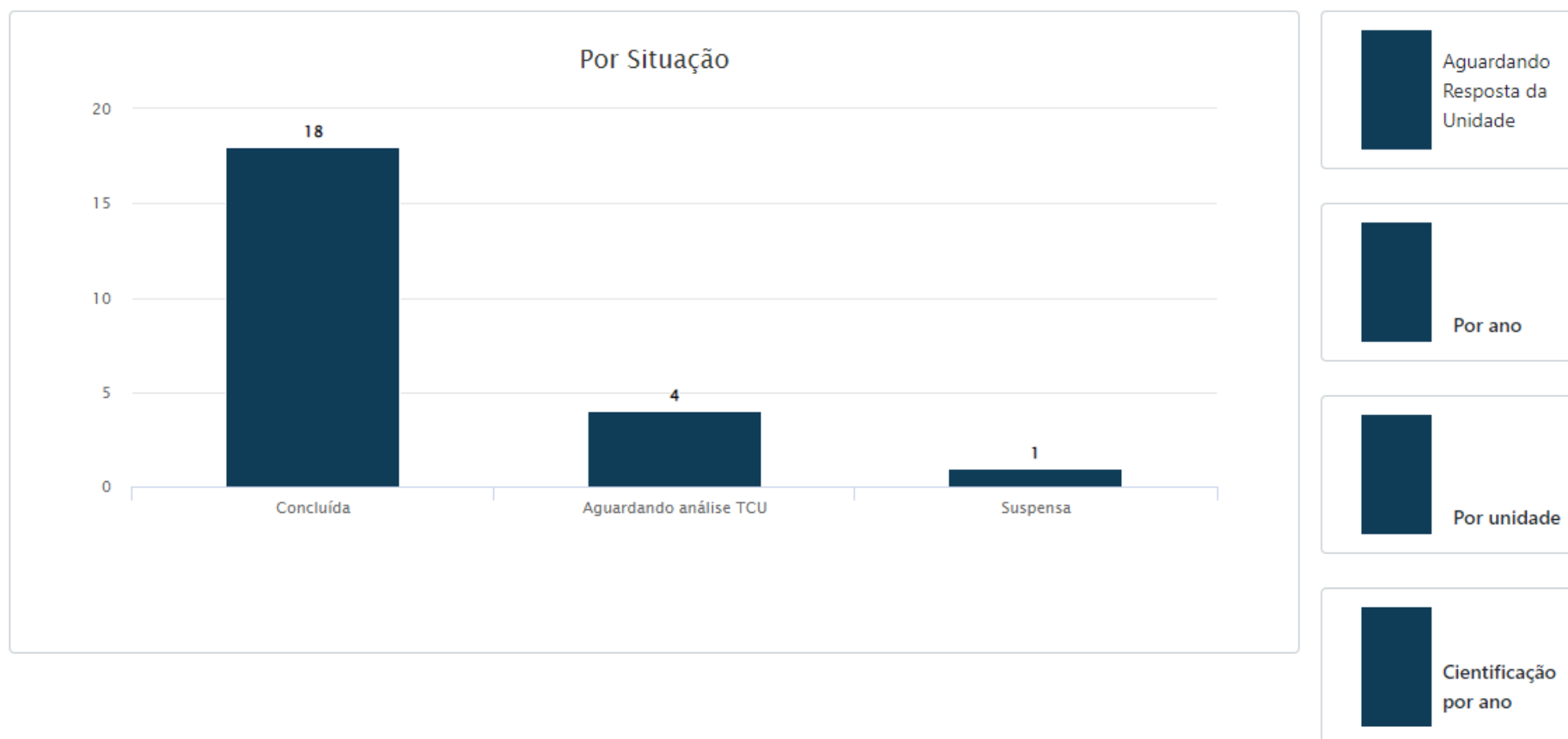
Além disso, o monitoramento de determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) é feito por meio do sistema Conecta, com o envio de comunicações diretamente do Tribunal para a Universidade, por meio eletrônico, além de constar os Acórdãos pendentes de atendimento.

Quanto ao monitoramento das recomendações e determinações do TCU e CGU, a Auditoria Interna exerce um papel de interlocutora entre a UFPA e estes órgãos, buscando o alcance da plena implementação das recomendações, sem, contudo, afastar do gestor a responsabilidade quanto ao atendimento aos Órgãos de Controle.

Esse processo demanda razoável quantidade de tempo da Unidade de Auditoria para a realização da atividade, uma vez que, geralmente ocorrem diversas interações entre UFPA e CGU/TCU até que uma recomendação/determinação seja classificada como implementada. Nesse sentido, a UFPA encaminha resposta, a CGU ou o TCU emitem posicionamento, a UFPA complementa a resposta, a CGU ou TCU emitem novo posicionamento, até o saneamento pleno da recomendação/determinação.

Assim, seguem as principais constatações referente aos monitoramentos realizados, tanto da CGU quanto do TCU e recomendações emitidas por esta AUDIN, que se encontravam pendentes de atendimento.

Gráfico 1: Situação das recomendações, determinações e científicações do TCU, em 2022.



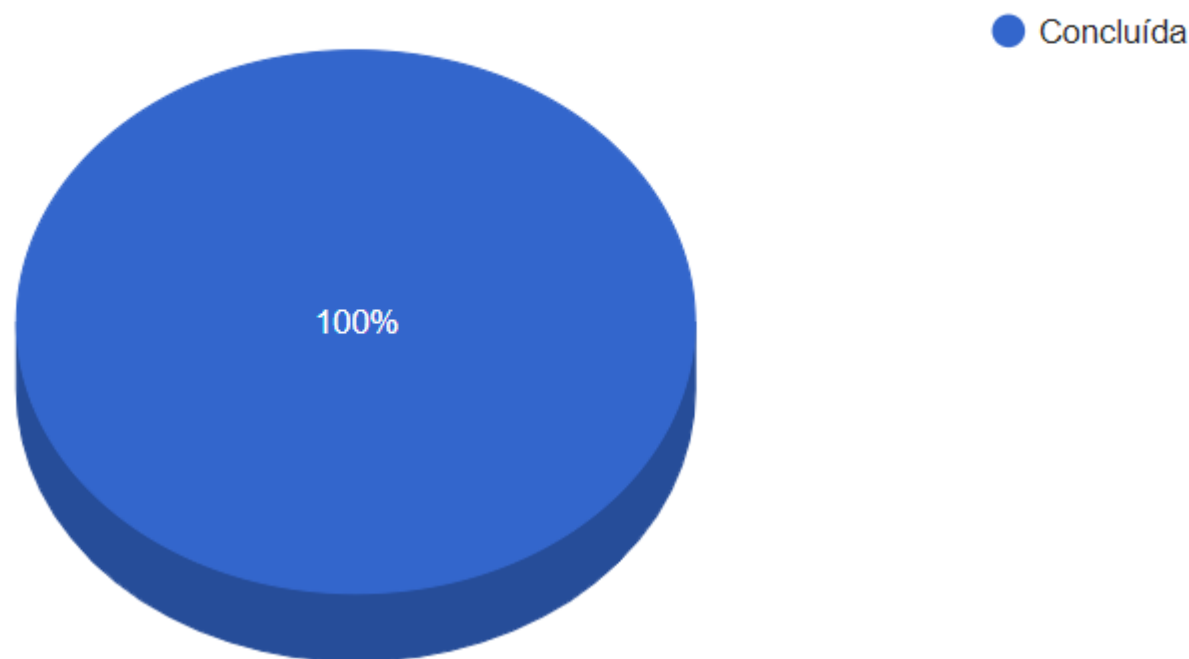
Fonte: Sistema Conecta TCU, 2023.

Em consulta ao sistema Conecta, verificou-se que até a data de emissão deste Relatório, a UFPA possuía 18 Acórdãos em situação concluída, 4 aguardando análise pelo Tribunal e 1 em situação suspensa.

Quanto ao monitoramento das recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) junto à UFPA, observou-se um percentual de 100% de recomendações consideradas concluídas no exercício. O gráfico a seguir demonstra a situação dessas recomendações:

Gráfico 2: Situação das recomendações da CGU, em 2022.

Monitoramentos: Situação X Quantidade



Fonte: sistema e-Aud, 2023.

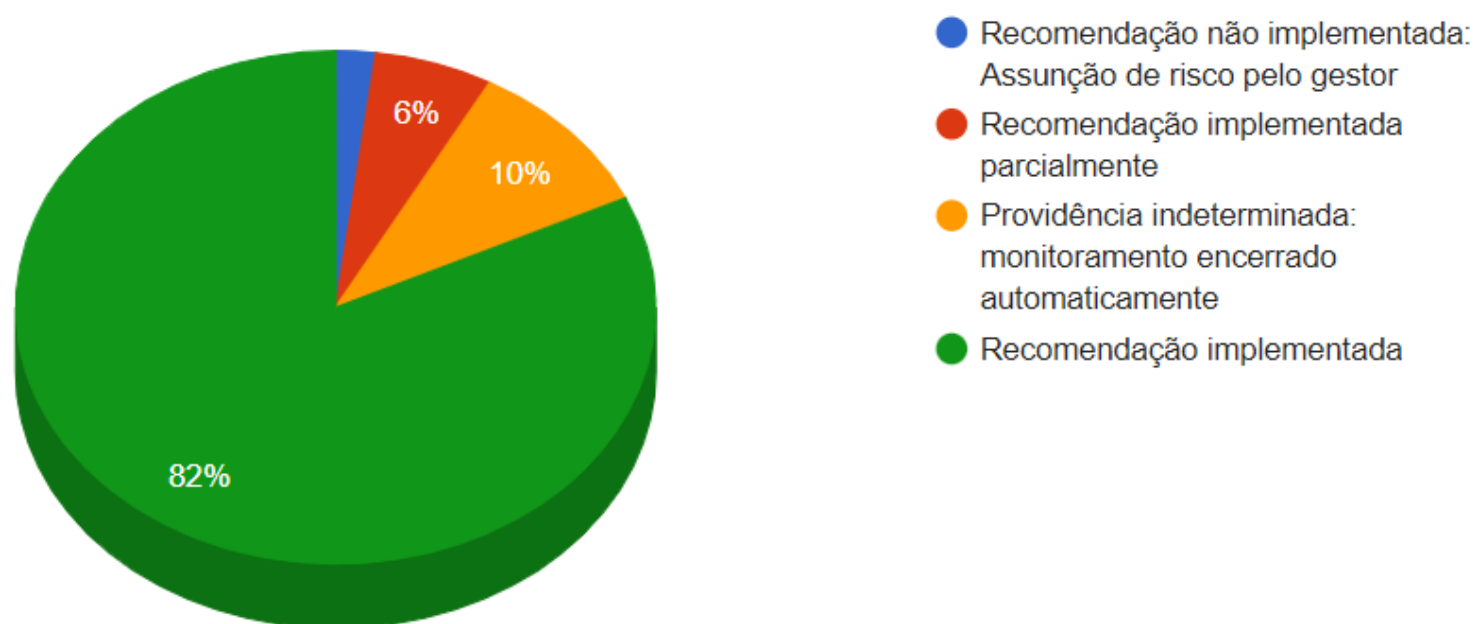
No total, foram 50 (cinquenta) recomendações consideradas concluídas.

Rua Augusto Corrêa, 01 – Guamá. Prédio PROAD – 1º andar – Telefones: (91) 3201-8712/8711/7467
CEP 66075-110 Belém/PA - <http://audin.ufpa.br/>

Com relação ao tipo de providências adotadas, a CGU amplia a sua classificação, de forma a facilitar a visualização de como se relaciona a unidade auditada (UFPA) com a unidade de auditoria (neste caso, a CGU). Sendo assim, apresentamos um gráfico por tipo de providências adotadas.

Gráfico 3: Providências adotadas quanto às recomendações da CGU, em 2022.

Monitoramentos: Providência X Quantidade



Fonte: Sistema e-Aud, 2023.

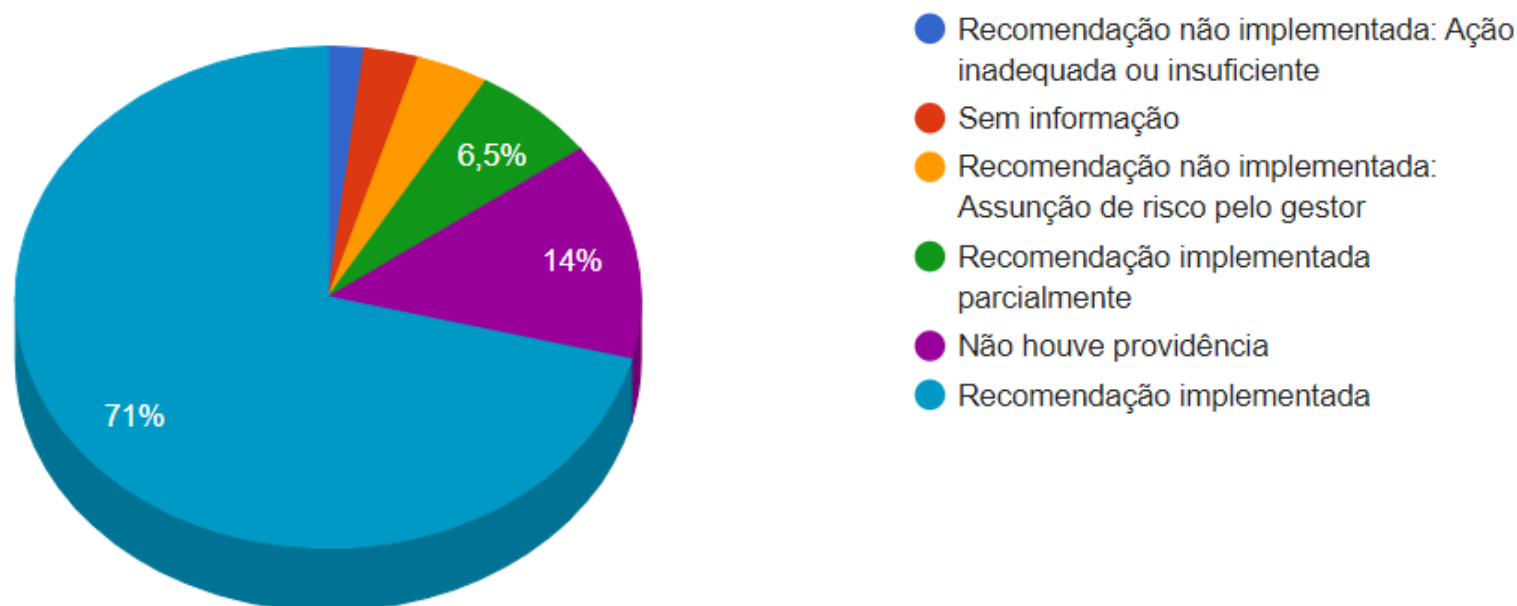
Desse modo, 82% das recomendações foram consideradas implementadas, representando um quantitativo de 41 (quarenta e uma) recomendações, 6% implementadas parcialmente, representando um quantitativo de 3 (três) recomendações, 5 (cinco) recomendações com providência indeterminada e

monitoramento encerrado automaticamente, representando 10% de recomendações e 1(uma) recomendação não implementada com assunção de risco pelo gestor.

Com relação às recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna da UFPA, nos exercícios de 2016 a 2022, observa-se as providências adotadas pela gestão, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 4: Providências adotadas quanto às recomendações da AUDIN, em 2022.

Monitoramentos: Providência X Quantidade



Fonte: Sistema e-Aud, 2023.

Nesse sentido, 71% das recomendações foram consideradas implementadas, representando um quantitativo de 76 (setenta e seis) recomendações, 6,5% implementadas parcialmente, representando um quantitativo de 7 (sete) recomendações, 14% recomendações em que não houve providências pelo gestor, representando um total de 15 (quinze) recomendações, 1,9% não implementadas por ação inadequada ou insuficiente, representando um quantitativo de 2 (duas) recomendações, 3,7% recomendações não implementadas com assunção de risco pelo gestor, tendo quantitativo de 4 (quatro recomendações) e 2,8% sem informação, com quantitativo de 3 (três) recomendações.

Ressalta-se que a Unidade de Auditoria Interna encaminha os Relatórios de Auditoria, com as recomendações pertinentes, para manifestação pelo gestor da unidade auditada, dentro de um prazo previamente estabelecido, sugerindo-se, inclusive, o cadastro de servidores para que a resposta seja enviada

diretamente por meio do sistema e-Aud, fornecido pela CGU. Quando da manifestação da unidade, esta AUDIN analisa as respostas e, se for, o caso, reitera a recomendação ou considera a recomendação implementada, concluindo o monitoramento. Caso não haja manifestação da unidade, a AUDIN reitera novamente a recomendação, com novo prazo concedido, para que haja resposta do gestor da unidade.

Dessa forma, segue quadro com a situação detalhada do monitoramento das recomendações da AUDIN, no exercício de 2022:

Quadro 3: Recomendações emitidas da AUDIN, com as principais conclusões, até a data de entrega do RAIN.

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA INTERNA DA UFPA (SISTEMA E-AUD)								
Nº Relatório	Data de expedição da recomendação	Nº e-AUD	Texto da Recomendação	Unidade Responsável	Resumo das últimas manifestações da unidade auditada	Situação da recomendação	Ação do posicionamento	Prazo
20160101	2016	951965	4. Exercitar o planejamento anual de compras e serviços que serão contratadas pela Unidade considerando o valor global por natureza da despesa, de modo a evitar o fracimento da despesa, em atendimento ao disposto art. 4, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Acórdãos TCU nº 1084/2007-Plenário, nº 2575/2009-Plenário, 1620/2010-Plenário, nº 4279/2009-1ª Câmara, nº 834/2008-1ª Câmara, e nº 1559/2008-2ª Câmara, dentre outros.	ICS	Of. 01/2022 - DGA/ICS	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20160101	2016	952085	6. Sistematizar os controles internos administrativos em nível da gestão de aquisições, objeto do presente trabalho da AUDIN, de modo a eliminar ou reduzir as fragilidades apontadas.	PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD (11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
03/2016 - AUDIN	2016	956804	1.1.1.1 Elimine o critério de carga horária administrativa superior a 5 (cinco) como condição para o enquadramento na regra do art. 8º, inciso I, alínea b, Resolução 4074/2010 - CONSEPE.	PROPLAN	Of. 004/2020/PROPLAN	Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor	Conclusão do monitoramento	-
03/2016 - AUDIN	2016	971588	1.1.1.2 Contabilize a hora-aula como 50 (cinquenta) minutos quando se tratar de ensino de graduação.	PROPLAN	Of. 004/2020/PROPLAN	Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor	Conclusão do monitoramento	-

20170101	2017	956825	Definir essa política a seus dirigentes e responsáveis, funcionando como um incremento da força de trabalho capaz de atender de forma eficaz as demandas da Diretoria.	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	956829	Sistematizar um código de ética ou de conduta específicos para cada atividade, a fim de instrumentalizar as questões éticas relacionadas às suas atividades específicas, conforme o que preceitua os artigos 15 e 16 do Decreto 6.029/2017.	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada parcialmente	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	956832	Solicitar vagas através de concurso público para admissão de novos servidores, ou o aproveitamento de servidores que estavam em disponibilidade nos cargos dessa Diretoria, compatíveis com o anteriormente ocupado (art. 30 da Lei 8.112/90), ou por remoção de servidores por interesse da Administração no âmbito do mesmo quadro com ou sem mudança de sede (art. 36 da Lei 8.112/90).	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada parcialmente	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	956857	Realizar ou instituir um controle interno na Diretoria com o fito de estudar/gerenciar os riscos que geralmente permeiam/afetam o sucesso dos processos de aquisição.	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20170101	2017	956859	Adotar a prática ora em tela com o intuito de gerar informações úteis à tomada de decisão, através da instituição de um controle interno na Diretoria.	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	956863	Por em prática a praxe administrativa de acompanhamento de processos, de modo a identificar seu tempo médio, e consequentemente torna-lo cada vez menor, bem como gerir os obstáculos geralmente existentes.	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	956867	Compete ao diretor avaliar a conveniência, oportunidade e a relação custo/benefício da supervisão pessoal ou delegar tal competência para outro servidor/setor.	DFC/PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	957458	Definir essa política a seus dirigentes e responsáveis, funcionando como um incremento da força de trabalho capaz de atender de forma eficaz as demandas desse Instituto.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	957483	Sistematizar um código de ética ou de conduta específicos para cada atividade, a fim de instrumentalizar as questões éticas relacionadas às suas atividades específicas, conforme o que preceitua os artigos 15 e 16 do Decreto 6.029/2017.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	957487	Solicitar vagas através de concurso público para admissão de novos servidores, ou o aproveitamento de servidores que estavam em disponibilidade nos cargos desse instituto compatíveis com o anteriormente ocupado (art. 30 da Lei 8.112/90), ou por remoção de servidores por interesse da Administração no âmbito do mesmo quadro com ou sem mudança de sede (art. 36 da Lei 8.112/90).	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958423	Realizar ou instituir um controle interno na Diretoria com o fito de estudar/gerenciar os riscos que geralmente permeiam/afetam o sucesso dos processos de aquisição de bens e serviços.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada parcialmente	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958426	Separação das atribuições e atividades exercidas por um mesmo servidor.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada parcialmente	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958429	Adotar a prática ora em tela com o intuito de gerar informações úteis à tomada de decisão, através da instituição de um controle interno na Diretoria.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20170101	2017	958435	Criação de Manuais e Check-list com base na rotina do setor com o fim de agilizar a análise de processos e documentos.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958437	Controle preventivo de verificação das empresas e sua relação com servidores que estão nos processos de aquisição de bens e serviços.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO Nº 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20170101	2017	958438	Por em prática a praxe administrativa de acompanhamento de processos, de modo a identificar seu tempo médio, e consequentemente torna-lo cada vez menor, bem como gerir os obstáculos geralmente existentes.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO N° 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958440	Implantação desses mecanismos para melhorar a gestão da governança aquisições.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO N° 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958444	Compete ao diretor avaliar a conveniência, oportunidade e a relação custo/benefício da supervisão pessoal ou delegar tal competência para outro servidor/setor.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO N° 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958456	5. Que evite o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra, ou prestação de serviços e que se cumpra o pagamento após o cumprimento da obrigação pelo particular objeto do contrato e que se tenha no processo os documentos comprobatórios da liquidação da despesa com respectivos atestes, em observância a legislação Art. 58, 62 e 63, §2º, inciso III da Lei nº 4.320/1964; Arts. 38 e 43 do decreto 93.872/86(TCU acórdão 158/2015-Plenário).	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO N° 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958458	6. Tornar público e dar transparência de modo acessível em sítio da Fadesp, do ICSA e da PROAD da prestação de informações acerca das aquisições de bens e serviços, dos projetos apoiados, planos de trabalho e seleções para concessões de bolsas. De acordo com o 4º A da Lei 8.958/94; Decreto 7.423/2010, no seu art. 12, §2º.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO N° 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958459	7. Elaborar o planejamento anual de compras e serviços que serão contratadas pela unidade, considerando o valor global por natureza da despesa, de modo a evitar o fracionamento de despesa, conforme o art.4, inciso II da lei 8.666/93.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO N° 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20170101	2017	958460	8. Sistematizar os controles internos administrativos em nível da gestão de aquisições, de modo a eliminar ou reduzir as fragilidades apontadas neste relatório.	ICSA	Processo Eletrônico 23073.012989/2021-89 - OFÍCIO N° 249 / 2021 - ICSA (11.36)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967167	4. Verificar a viabilidade de integração dos sistemas utilizado pela UFPA ao Sistema Integrado de administração de serviços (SIADS), proposta pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com vistas à informação patrimonial para tomada de decisão.	PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20180101	2018	967326	6. Sensibilização das unidades junto à servidores e alunos sobre a responsabilidade e conservação do patrimônio público.	PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada parcialmente	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967330	7. Normatização, sistematização e transparência em meio de fácil acesso dos bens da UFPA em uso administrados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) no Hospital Barros Barreto.	PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20180101	2018	967340	10. Na instrução dos processos por assinatura do ordenador de despesa adjudicando, à firma, os itens relacionados na licitação; acrescentar portaria delegando a competência, em caso de substituição; numerar e rubricar de modo sequencial folhas nos processos; apor assinatura somente nos respectivos campos correspondente do responsável.	PROAD	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967389	1. Definir política de rodízio aos seus dirigentes e responsáveis, funcionando como um incremento da força de trabalho capaz de atender de forma eficaz as demandas da Diretoria.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada parcialmente	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967395	2. Sistematizar um código de ética ou de conduta específicos para cada atividade, a fim de instrumentalizar as questões éticas relacionadas às suas atividades específicas, conforme o que preceitua os artigos 15 e 16 do Decreto 6.029/2017.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967414	5. Adotar a identificação de riscos com o intuito de gerar informações úteis à tomada de decisão, através da instituição de um controle interno na unidade, enquanto à UFPA tramita a implantação de instrumentais e metodologia de gestão de riscos.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	962275	7. Criar um banco sobre o perfil de desempenho de empresas de modo a aferir o cumprimento de obrigações, idoneidade das empresas e a qualidade dos produtos fornecidos.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967420	8. Controle preventivo de verificação dos funcionários que estão nos processos de aquisição, armazenamento e distribuição de bens.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967422	10. Por em prática a rotina administrativa de acompanhamento de processos, de modo a identificar seu tempo médio e, consequentemente, torná-lo cada vez menor, bem como gerir os obstáculos geralmente existentes.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967424	11. Elaborar e implantar os seus próprios indicadores para melhorar a gestão das suas atividades.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20180101	2018	967436	12. Verificar a viabilidade e disponibilização das informações relevantes de forma adequada e atualizada em meio de fácil acesso ao cidadão no site da instituição para facilitar o exercício do controle social. Em teste de observância, a exemplo da consulta ao link do DAP/PROAD/UFPA, no portal da UFPA no dia 31/08/17, observa-se que existem apenas informações sobre a estrutura organizacional da DAP.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967440	13. Criar instância ou instrumento que avalie a validade e qualidade das atividades desenvolvidas pelo setor.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada parcialmente	Conclusão do monitoramento	-

20180101	2018	967443	15. Que seja providenciado o devido termo de Transferência de Responsabilidade, quando da passagem do cargo/função deresponsabilidade na unidade.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967445	16. Tornar público e dar transparência de modo acessível, em sítio da UFPA, da prestação de informações acerca das atividades da unidade.	DAP	OFÍCIO No 58/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967649	1. Registro, identificação e ciência do diretor da unidade de bens adquiridos por outras fontes de recursos que não seguiram o trâmite de processo dentro da unidade de lotação do servidor.	ICS	Of. 076/2022 - SCBP	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967651	1. Registro, identificação e ciência do diretor da unidade de bens adquiridos por outras fontes de recursos que não seguiram o trâmite de processo dentro da unidade de lotação do servidor.	CAMPUS SALINÓPOLIS	OFÍCIO Nº 20 / 2021 - CAMPSALINAS (11.81) - Nº do Protocolo: 23073.008330/2021-28	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967653	1. Registro, identificação e ciência do diretor da unidade de bens adquiridos por outras fontes de recursos que não seguiram o trâmite de processo dentro da unidade de lotação do servidor.	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 CPGA/CALT/UFPA (Campus Altamira)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967655	1. Registro, identificação e ciência do diretor da unidade de bens adquiridos por outras fontes de recursos que não seguiram o trâmite de processo dentro da unidade de lotação do servidor.	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967674	2. Registro no sistema, de bens que estão fora do local de guarda (Itens 5.1 a 5.8, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	PROEG	Of.225/2019/PROEG/UFPA, de 28/06/2019	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
20180101	2018	967678	2. Registro no sistema, de bens que estão fora do local de guarda (Itens 5.1 a 5.8, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	CAMPUS SALINÓPOLIS	OFÍCIO Nº 20 / 2021 - CAMPSALINAS (11.81) - Nº do Protocolo: 23073.008330/2021-28	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967681	2. Registro no sistema, de bens que estão fora do local de guarda (Itens 5.1 a 5.8, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	CAMPUS ALTAMIRA	OFÍCIO Nº 66/2022 - COORPGEAVA (Documento eletrônico n.	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	02/10/2023

					23073.036043/2022-99)			
20180101	2018	967685	2. Registro no sistema, de bens que estão fora do local de guarda (Itens 5.1 a 5.8, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967694	3. Registro de controle específico, contendo dados como data de aquisição, descrição do bem, data para ocorrência da doação dos bens adquiridos através de projetos executados pelas Fundações de apoio ou pesquisador individual (Itens 2.7a 2.12, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	PROEG	Of.225/2019/PROEG/UFPA, de28/06/2019:	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023

20180101	2018	967706	3. Registro de controle específico, contendo dados como data de aquisição, descrição do bem, data para ocorrência da doação dos bens adquiridos através de projetos executados pelas Fundações de apoio ou pesquisador individual (Itens 2.7a 2.12, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 CPGA/CALT/UFPA (Campus Altamira)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967710	3. Registro de controle específico, contendo dados como data de aquisição, descrição do bem, data para ocorrência da doação dos bens adquiridos através de projetos executados pelas Fundações de apoio ou pesquisador individual (Itens 2.7a 2.12, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	CAMPUS SALINÓPOLIS	OFÍCIO Nº 20 / 2021 - CAMPSALINAS (11.81) - Nº do Protocolo: 23073.008330/2021-28	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967729	4. Registro e identificação de bens particulares na unidade (Instrução Normativa SEDAP nº 205/88, Item 8).	ICS	Of.076/2022 - SCBP	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967736	4. Registro e identificação de bens particulares na unidade (Instrução Normativa SEDAP nº 205/88, Item 8).	CAMPUS ALTAMIRA	OFÍCIO Nº 66/2022 - COORPGEAVA (Documento eletrônico n. 23073.036043/2022-99)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967737	4. Registro e identificação de bens particulares na unidade (Instrução Normativa SEDAP nº 205/88, Item 8).	CAMPUS SALINÓPOLIS	OFÍCIO Nº 20 / 2021 - CAMPSALINAS (11.81) - Nº do Protocolo: 23073.008330/2021-28	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967739	4. Registro e identificação de bens particulares na unidade (Instrução Normativa SEDAP nº 205/88, Item 8).	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967745	5. Assinatura dos termos de responsabilidade sempre que há mudança responsável pela guarda de bens e valores (Item 4 do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967754	8. Afixação de plaqueta com o número de tombamento do bem.	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 CPGA/CALT/UFPA	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967758	8. Afixação de plaqueta com o número de tombamento do bem.	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967764	9. Registro de distribuição dos bens móveis (Itens 5.1 a 5.8, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 CPGA/CALT/UFPA	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20180101	2018	967766	9. Registro de distribuição dos bens móveis (Itens 5.1 a 5.8, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967779	10. Controle de registro do número de empenho, valor e fonte de recursos e acompanhamento dos saldos para fins de planejamento nas aquisições (Itens 9.2, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	CAMPUS ALTAMIRA	OFÍCIO Nº 66/2022 - COORPGEAVA (Documento eletrônico n. 23073.036043/2022-99)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20180101	2018	967782	10. Controle de registro do número de empenho, valor e fonte de recursos e acompanhamento dos saldos para fins de planejamento nas aquisições (Itens 9.2, do anexo da Resolução nº 450, de 30 de janeiro de 1987-CONSAD/UFPA).	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	02/10/2023
20180101	2018	967790	12. Averiguações periódicas, além da anual, para constatar a existência, localização e estado de conservação dos bens.	PROEG	Of.225/2019/PROEG/UFPA, de 28/06/2019	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
20180101	2018	967794	12. Averiguações periódicas, além da anual, para constatar a existência, localização e estado de conservação dos bens.	BIBLIOTECA CENTRAL	Ofício nº 019/2021-BC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967801	13. Seleção periódica dos bens inservíveis, para a adoção de providências com vistas à baixa, ao reaproveitamento, alienação ou cessão dos bens, na forma da legislação em vigor, Item 10 a 10.9 do Anexo da Resolução 450/87 UFPA.	CAMPUS ALTAMIRA	OFÍCIO Nº 66/2022 - COORPGEAVA (Documento eletrônico n. 23073.036043/2022-99)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	02/10/2023
20180101	2018	967811	14. Tornar público e dar transparência de modo acessível, em sítio da UFPA, da prestação de informações acerca das atividades da unidade.	CAMPUS SALINÓPOLIS	OFÍCIO Nº 20 / 2021 - CAMPSALINAS (11.81) - Nº do Protocolo: 23073.008330/2021-28	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	02/10/2023
20180101	2018	967813	14. Tornar público e dar transparência de modo acessível, em sítio da UFPA, da prestação de informações acerca das atividades da unidade.	CAMPUS ALTAMIRA	Of.010/2021 CPGA/CALT/UFPA	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20180101	2018	967816	15. Capacitação dos servidores responsáveis pelo setor de patrimônio nas unidades da UFPA e do sistema de comunicação interna empatrimônio.	PROEG	Of.225/2019/PROEG/UFPA, de 28/06/2019	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
20190101	2019	968745	6.1-Proporcionar maior transparência de informações e de acesso fácil na página da PROEG/UFPA sobre a concessão das bolsas, projetos selecionados (encerrados, ativos), membros dos projetos e pagamentos realizados.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
20190101	2019	968749	6.4- Inserir frequência dos bolsistas e informações dos voluntários, caso houver, no sistema SISPROL.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
20190101	2019	968754	6.5-Inserção de campo no SISPROL de informações sobre a entrega tempestiva do relatório final pelos coordenadores dos projetos.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023

20190101	2019	968756	6.6- O devido acompanhamento e controle da entrega dos relatórios pelos coordenadores dos projetos à PROEG/UFPA.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
20190101	2019	968764	6.8- Implementação de mecanismos de controle para acompanhamento das condições e requisitos previstos nos editais para pagamento das bolsas.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
20190101	2019	968772	6.9- Elaboração de manuais ou documentos equivalentes para detalhamento, execução e definição da publicação de editais.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
20190101	2019	968774	6.10- Implementação de mecanismos de avaliação dos objetivos e resultados do programa bolsa monitoria.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023

20190101	2019	968776	6.11- Elaboração de documento que demonstre o vínculo de participação do aluno com o projeto, a exemplo de um termo de compromisso, termo de desistência ou documento equivalente que conste no SISPROL.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
20190101	2019	968779	6.13- Alimentação do SISPROL com informações sobre movimentação orçamentária dos projetos.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
20190101	2019	968781	6.14- Acompanhamento efetivo da carga horária de 20 horas semanais dos bolsistas.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
20190101	2019	968782	6.15- Regular acompanhamento da PROEG/UFPA e coordenadores sobre o rendimento acadêmico dos bolsistas; a fim de averiguar se os mesmos mantêm Coeficiente de Rendimento por Semestre Letivo adequado ao solicitado no período da concessão da bolsa.	PROEG	OF.316/2019/PROEG	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
20190302	2019	968788	5.1.1- Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre a participação de estudantes nos projetos como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada (Lei nº. 11788/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes e Art. 6º, §7º e §8º do Decreto nº. 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. Desse modo, a unidade encaminhou o OFÍCIO No 145/2021 – PROAD (11.69) via e-mail.	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968791	5.1.2- Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre a concessão de bolsa de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação aos alunos de graduação e pós-graduação vinculadas a projetos institucionais das IFES e demais ICTs apoiadas, de acordo com os parâmetros fixados em regulamento (Art. 4º-B da Lei nº. 8.958/94; art 10º da Resolução do CONSUN/UFPA nº 739/2015 e art. 7º do Decreto nº. 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968794	5.1.3-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os relatórios semestrais de execução dos contratos, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária(Art. 4º-A, Inciso II da Lei nº. 8.958/94);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-

20190302	2019	968802	5.1.4-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência dos contratos (Art. 4º-A, inciso III da Lei nº. 8.958/94);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
----------	------	--------	--	-----------	--	-----------------------	----------------------------	---

20190302	2019	968804	5.1.5-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados a pessoas físicas e jurídicas em decorrência dos contratos (Art. 4º-A, inciso IV da Lei nº. 8.958/94);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968805	5.1.6-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem comocom a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento (Art. 4º-A, inciso V da Lei nº. 8.958/94);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968806	5.1.7-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre parte dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos foi incorporado à conta de recursos próprios da UFPA (§13 do art. 6º do Decreto nº. 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968808	5.1.8-Informar em transparência ativa e de modo acessível ativa sobre pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ; (Art. 6º, § 1º, IV, do Decreto nº 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968812	5.1.9-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Art. 6º, §11 do Decreto nº. 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal;	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-

20190302	2019	968814	5.1.10-Publicar o projeto referente ao processo nº 23073.030199/201707 no site da UFPA e FADESP;	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	02/10/2023
20190302	2019	968815	5.1.11-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre a participação de estudantes em todos os projetos; a Lei nº. 11788/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes (Art. 6º, §7º e §8º do Decreto nº. 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968839	5.1.12-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes; (Art. 6º, § 1º, II, do Decreto 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	02/10/2023
20190302	2019	968840	5.1.13-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participarem do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas (Art. 6º, § 1º, III, do Decreto nº 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	02/10/2023
20190302	2019	968842	5.1.14-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os contratos, convênios, acordos ou ajustes que têm o objeto relacionado à inovação, pesquisa tecnológica e transferência de tecnologia (§ 3º, art. 9º do Decreto nº. 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-

20190302	2019	968845	5.1.15-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre pagamento de bolsa de extensão realizada a servidores da UFPA, bem como a não anexação do Termo Individual de Participação de Servidore em Projeto nos autos do processo;	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968847	5.1.16-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre valores recebidos e aceitos em Termo Individual de Participação de Servidor em Projeto, haja vista não haver demonstração contábil em cronograma de execução financeira.	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968848	5.1.17-Que a administração dos projetos UFPA/FADESP atente para o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968849	5.1.18-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os instrumentos contratuais ou de colaboração celebrados, contendo (Art.9º do Decreto nº 7.423/2010);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
20190302	2019	968851	5.1.19-Clara descrição do projeto de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico a ser realizado;	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Não houve providência	Conclusão do monitoramento	-

20190302	2019	968852	5.1.20-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre autorização da UFPA, nos termos da legislação vigente, para participação de seus servidores nas atividades realizadas pelas fundações credenciadas, sem prejuízo de suas atribuições funcionais (Art. 4º da Lei nº. 8.958/94; Art. 9º da Resolução do CONSUN/UFPA nº739/2015);	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	02/10/2023
20190302	2019	968853	5.1.21-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os instrumentos contratuais de que trata a Lei nº. 8.958/94, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento. O site atendeu tal exigência (Art. 4º-A, inciso I da Lei nº. 8.958/94).	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
20190302	2019	968855	5.1.22-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os resultados esperados, metas e respectivos indicadores (Art. 6º, § 1º, I, do Decreto nº 7.423/2010).	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	02/10/2023
20190302	2019	968856	5.1.23-Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre procedimentos de autorização para participação remunerada de professor ou servidor em projetos de ensino, pesquisa e extensão (Art.7º, § 1º do Decreto nº 7.423/2010).	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	02/10/2023
20190302	2019	968858	5.1.24-No site conter mecanismos para o usuário exportar os dados em diversos formatos (Lei 12.527/11 Art. 8 §3 II).	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 - PROAD(11.69)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

20190302	2019	968859	5.1.25- Abertura de sindicância para apurar o descrito nos itens de números 3.1.10, 3.1.15 e 3.1.23 (art. 143 da Lei 8.112/90, Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais).	DCC/PROAD	Em 19/08/2021, houve reunião presencial com a unidade auditada para tratar sobre a recomendação, que estava com prazo de atendimento até 30/08/2021. OFÍCIO No 145/2021 – PROAD (11.69): a unidade comunicou que foi aberto o 23073.030482/2021-25 para verificar o caso.	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202001	2020	988679	Recomenda-se a conclusão e submissão à aprovação do Protocolo de Responsabilização de servidores da UFPA, por manifestações não respondidas, respondidas fora do prazo sem justificativa plausível e/ou que foram respondidas de forma omissa (SIC).	OUVIDORIA	Respondeu por meio da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 202204/006.	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202001	2020	988681	Recomenda-se a conclusão do novo regimento da Ouvidoria, adequado ao novo contexto, e submissão à aprovação.	OUVIDORIA	Respondeu por meio da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 202204/006.	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/03/2023
202001	2020	988682	Recomenda-se a promoção das reuniões de integração entre Ouvidoria, SIC, CPPAD, Comissão de Ética, ADIS, CPAIE e PROGEF para clareamento das competências e Fluxos	OUVIDORIA	Respondeu por meio da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 202204/006.	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202001	2020	988684	Fortaleça seus controles internos no que diz respeito à integração dos mais diversos setores da unidade na concretização da atividade planejada, seja realizando reuniões, seja consolidando fluxos de trabalhos, mapas de processos, enfim, toda e qualquer forma que possa interligar os diversos setores que compõem a unidade.	PROGEF	Manifestação e-Aud 18/07/2022: evento conflito de interesses: Conhecer para evitar, ministrado pelo Edgard Augusto de Oliveira - Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria Geral da União-CGU.	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

202001	2020	988688	Realizar divulgação de forma ampla do combate ao nepotismo assim como dos canais de denúncias.	PROGEP	Manifestação e-Aud 18/07/2022: Em relação a essa ação, foi aberto um processo administrativo e encaminhado para a Coordenadoria de Seleção e Admissão de Pessoal – DIPLAD/PROGEP. A recomendação foi enviada ao Diretor da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO E DESEMPENHO para análise e manifestação.	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202001	2020	988975	Crie mecanismos para prevenir o nepotismo em processos seletivos.	PROGEP	OFÍCIO Nº 817/2021 - PROGEP OFÍCIO Nº 7/2022 - COORDLEGO Manifestação e-Aud 18/07/2022: Em relação a essa ação, foi aberto um processo administrativo e encaminhado para a Coordenadoria de Seleção e Admissão de Pessoal – DIPLAD/PROGEP [...]	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988009	7.1 - Informar em transparência ativa e de modo acessível sobre os resultados esperados, metas e respectivos indicadores da tramitação de processos eletrônicos na IFE;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/AC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988017	7.2 - No site da IFE conter mecanismos para o usuário exportar os dados em diversos formatos - Utilização de sistema com código aberto - (Lei 12.527/11 Art. 8 §3 II);	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/AC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988049	7.3 - Expansão da capacitação dos servidores responsáveis pelo setor protocolo;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/AC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

202002	2020	988022	7.4 - Criação e disponibilização de manual normativo e operacional de procedimentos para tramitação de processos digitais para o público em geral;	ARQUIVO CENTRA L	Of.038/2021/AC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988026	7.5 - Verificar a viabilidade de integração dos sistemas utilizado pela UFPA com outros sistemas do governo federal para tomada de decisão;	ARQUIVO CENTRA L	Of.038/2021/AC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

202002	2020	988028	7.6 - Adotar a identificação de riscos envolvidos na tramitação de processos eletrônicos com o intuito de gerar informações úteis à tomada de decisão, através da instituição de mecanismos de controle interno na tramitação de processos eletrônicos;	ARQUIVO CENTRAL	1. Of.038/2021/AC 2. Manifestação no e-AUD em 14/09	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	
202002	2020	988032	7.7 - Executar no período planejado as etapas de implantação do PAE;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/AC Nova manifestação no e-AUD: Conforme a portaria de Regulamentação do PAE-UFPA, dispõe que no Art. 12 As unidades administrativas e acadêmicas têm o prazo até 31 de dezembro de 2021 para a transformação eletrônica dos seus processos. Desta forma, todos os processos eletrônicos produzidos em 2022 devem ser cadastrados no formato eletrônico.	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988037	7.8 - Alinhamento entre o PAE/UFPA e o planejamento estratégico da instituição;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/AC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988056	7.9 - Publicação das decisões tomadas pela Comissão (PAE/UFPA);	ARQUIVO CENTRAL	1. Of.038/2021/AC 2. Manifestação no e-AUD em 14/09/2021	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	
202002	2020	988068	7.10 - Estudos mais aprofundados e produção de documentos sobre os custos e quanto a UFPA economizará ou não com a tramitação de processos digitais;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/AC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988071	7.11 - Monitoramento contínuo da estrutura tecnológica em face do crescimento e demanda anual da base de dados, processamento e segurança da informação;	ARQUIVO CENTRAL	Of.038/2021/AC	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

202002	2020	988073	7.12 - Evidenciação em transparência ativa e de modo acessível do cumprimento de cada etapa estabelecida no cronograma de implantação do PAE/UFPA por meio de documento;	ARQUIVO CENTRA L	1. Of.038/2021/AC 2. Manifestação no e-AUD em 14/09/2021	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202002	2020	988076	7.13 - Classificação de informações da UFPA e elaboração do plano de seus dados abertos;	ARQUIVO CENTRA L	1. Of.038/2021/AC 2. Manifestação no e-AUD em 06/10/2021	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

202002	2020	988077	7.14 - Padronização da tramitação dos processos por meio digital nos setores de protocolos nas unidades da UFPA.	ARQUIVO CENTRAL	1. Of.038/2021/AC 2. Manifestação no e-AUD em 06/10/2021	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202003	2021	988691	Crie metas e indicadores para a avaliação do Programa nacional de Assistência Estudantil - (Pnaes), ainda que adaptados à realidade do ensino profissional técnico de ensino médio.	EMUFPA	Sem manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	30/08/2023
202003	2021	988692	Elaborar e revisar periodicamente a lista de verificação (check list) quanto aos documentos comprobatórios necessários ao controle de legalidade dos processos tramitados.	EMUFPA	Sem manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/08/2023
202003	2021	988694	Defina mecanismos de controle das taxas de evasão e retenção de alunos com vulnerabilidade socioeconômica assistidos por ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)	EMUFPA	Sem manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/08/2023
202101	2021	1030003	Na omissão do servidor, em casos de acúmulo ilegal de cargos, deve-se instaurar procedimento descrito no art. 133 da lei 8112/90, devendo ser respeitada a improrrogabilidade do prazo de resposta da notificação prévia de 10 dias. Em vista disso, a AUDIN realizará monitoramento dos CPF's, oriundos da amostragem de 12 %, a fim de verificar se a estes foram dados o devido andamento conforme normativo legal supramencionado. Não elidindo de verificar as demais situações no sistema E-Pessoal.	PROGEP	Manifestação e-AUD 19/11/2022: Informamos que a Servidora [...] - processo administrativo nº 23073.[...]/2022-21 - se desvinculou cargo de Analista Municipal da Prefeitura de Ananindeua. Processo será arquivado.	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202103	2021	1061929	Criar ferramentas de controle preventivo que permitam o acompanhamento das folhas de pagamento dos servidores da UFPA que se encontram em acúmulo de cargos ou cedidos, de forma a não depender apenas de auditoria dos órgãos de controle para as devidas constatações.	PROGEP	OFÍCIO Nº 877.2022 - COORDLEGNO	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	30/06/2023
202103	2021	1061937	Implementar controles que verifiquem a regularidade do pagamento do auxílio alimentação a posteriori de sua concessão inicial.	PROGEP	OFÍCIO Nº 877.2022 - COORDLEGNO	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou	Reiteração	30/06/2023

						insuficiente		
202103	2021	1061939	Elaborar mecanismos de verificação periódica, junto aos outros órgãos, se os servidores que optaram pela UFPA como fonte pagadora estão recebendo o auxílio alimentação de forma concomitante por parte dessas entidades, de forma a não depender apenas do sistema SIAPE.	PROGEP	OFÍCIO Nº 877.2022 - COORDLEGNO	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	30/06/2023

202103	2021	1061941	Registrar, por meio de documentos ou sistemas informatizados, os servidores cedidos ou em acúmulo legal de cargos em outros órgãos que optaram pela UFPA como fonte pagadora do auxílio alimentação para o controle da legalidade dos processos, devendo ser revisados quanto à manutenção da percepção do benefício por parte desta Universidade.	PROGEP	OFÍCIO Nº 877.2022 - COORDLEGNO	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	30/06/2023
202103	2021	1061945	Em vista do significativo quantitativo de processos aguardando esclarecimentos no sistema e-pessoal do TCU, recomenda-se a celeridade na apuração das irregularidades da percepção do benefício e a abertura de Processos Administrativos de reposição de valores pagos indevidamente, conforme dispõem os artigos 2º e 3º da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, a fim de evitar maior prejuízo ao erário.	PROGEP	OFÍCIO Nº 877.2022 - COORDLEGNO	Recomendação implementada parcialmente	Reiteração	30/06/2023
202104	2022	1130000	Construir e fortalecer os indicadores e metas do setor de modo a permitir melhor acompanhamento na avaliação de desempenho e eficiência na prestação de informações à sociedade em geral.	PREFEITUR A	Aguardando manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/08/2023
202104	2022	1130005	Instituir mecanismo objetivo capaz de balizar a escolha dos ocupantes de funções chave na UFPA através de requisitos mínimos, formando-se lista triplíce entre os indicados, por exemplo.	PREFEITUR A	Aguardando manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/08/2023
202104	2022	1130007	Implementar uma Política de Compras na UFPA capaz de estabelecer diretrizes de padronização, aspectos de centralização, mecanismos de compras conjunta, entre outros aspectos não contemplados no Plano de Contratação desta universidade.	PREFEITUR A	Aguardando manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/08/2023
202104	2022	1130008	Criar documento interno formal no intuito de estabelecer com clareza as atribuições e limites de atuação dos servidores que possuem função estratégica dentro dos processos de aquisições da UFPA;	PREFEITUR A	Aguardando manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	05/08/2023

202104	2022	1130011	Implementar normativo capaz de regular os procedimentos do Planejamento da Contratação de Serviços e Obras, no âmbito da UFPA.	PREFEITUR A	Aguardando manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/08/2023
--------	------	----------------	--	----------------	------------------------------------	---	-------------------	------------

202104	2022	1130021	Construir e fortalecer os indicadores e metas do setor de modo a permitir melhor acompanhamento na avaliação de desempenho e eficiência na prestação de informações à sociedade em geral.	PROAD	Aguardando manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/08/2023
202104	2022	1130024	Instituir mecanismo objetivo capaz de balizar a escolha dos ocupantes de funções chave na UFPA através de requisitos mínimos, formando-se lista tríplice entre os indicados, por exemplo.	PROAD	Aguardando manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/08/2023
202104	2022	1130027	Implementar uma Política de Compras na UFPA capaz de estabelecer diretrizes de padronização, aspectos de centralização, mecanismos de compras conjunta, entre outros aspectos não contemplados no Plano de Contratação desta universidade.	PROAD	Aguardando manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/08/2023
202104	2022	1130029	Criar documento interno formal no intuito de estabelecer com clareza as atribuições e limites de atuação dos servidores que possuem função estratégica dentro dos processos de aquisições da UFPA;	PROAD	Aguardando manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/08/2023
202104	2022	1130032	Implementar normativo capaz de regular os procedimentos do Planejamento da Contratação de Serviços e Obras, no âmbito da UFPA.	PROAD	Aguardando manifestação da unidade	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/08/2023
202102	2022	1148079	5.1.1-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre as prestações de contas dos projetos.	IFCH	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148087	5.1.2-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	IFCH	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148091	5.1.3-Publicar de modo acessível no sitio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	IFCH	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148099	5.1.4-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	IFCH	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023

202102	2022	1148101	5.1.5-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre as prestações de contas dos projetos.	ICS	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148105	5.1.6-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	ICS	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148110	5.1.7-Publicar de modo acessível no sitio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	ICS	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023

202102	2022	1148115	5.1.8-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	ICS	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148116	5.1.9-Publicar no sítio eletrônico do ICB a aprovação dos projetos pelo órgão colegiado da respectiva Unidade Acadêmica da UFPA no que tange à observação relativa as regras e critérios aplicáveis aos seus projetos institucionais (Art. 7º, § 1º da Resolução do CONSUN/UFPA nº 739/2015 e Art. 6º, §2º do Decreto nº. 7.423/2010).	ICB	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148120	5.1.10-Publicar os resultados alcançados dos projetos aprovados em sítio da UFPA e da unidade acadêmica (ICB).	ICB	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148140	5.1.11-Divulgar as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio com a UFPA, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento (Art. 4º-A, inciso V da Lei nº. 8.958/94) dos projetos aprovados pelo Instituto.	IG	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148775	5.1.12-Criar campo de pesquisa no sítio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	IG	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148781	5.1.13-Publicar de modo acessível no sítio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	IG	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148784	5.1.14-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	IG	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148793	5.1.15-Publicar os resultados alcançados dos projetos aprovados da unidade acadêmica (ICB).	IG	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148796	5.1.16-Divulgar as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio com a UFPA, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento (Art. 4º-A, inciso V da Lei nº. 8.958/94) dos projetos aprovados pelo Instituto.	EMUFPA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148801	5.1.17-Criar campo de pesquisa no sítio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	EMUFPA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148803	5.1.18-Publicar de modo acessível no sítio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	EMUFPA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148805	5.1.19-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	EMUFPA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1148811	5.1.20-Publicar os resultados alcançados dos projetos aprovados da unidade acadêmica (ICB).	EMUFPA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023

202102	2022	1147911	5.1.21-Divulgar as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio com a UFPA, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento (Art. 4º-A, inciso V da Lei nº. 8.958/94) dos projetos aprovados pelo Instituto.	ICSA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
--------	------	---------	---	------	------------------------------------	------------------------------	-------------------	------------

202102	2022	1150817	5.1.22-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	ICSA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1150823	5.1.23-Publicar de modo acessível no sitio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	ICSA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1150826	5.1.24-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	ICSA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1150828	5.1.25-Publicar os resultados alcançados dos projetos aprovados da unidade acadêmica (ICB).	ICSA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1150830	5.1.26-Divulgar as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio com a UFPA, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento (Art. 4º-A, inciso V da Lei nº. 8.958/94) dos projetos aprovados pelo Instituto.	NUMA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1150833	5.1.27-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	NUMA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1150837	5.1.28-Publicar de modo acessível no sitio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	NUMA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1150840	5.1.29-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	NUMA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1150843	5.1.30-Publicar os resultados alcançados dos projetos aprovados da unidade acadêmica (ICB).	NUMA	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1150849	5.1.31-Divulgar as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados e mantidos pela fundação de apoio com a UFPA, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências inanceiras Oficiais de Fomento (Art.4º-A, inciso V da Lei nº. 8.958/94) dos projetos aprovados pelo Instituto.	ITEC	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1150854	5.1.32-Criar campo de pesquisa no sitio do instituto sobre os projetos, planos de trabalho e seleções para concessão de bolsas referentes aos projetos da unidade.	ITEC	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1150858	5.1.33-Publicar de modo acessível no sitio do instituto Metas e indicadores de desempenho e de resultados dos projetos.	ITEC	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1150861	5.1.34-Publicar em transparência ativa o registro de Bolsas a serem pagas, discriminadas por valores e beneficiários nominalmente identificados.	ITEC	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023
202102	2022	1150864	5.1.35-Publicar os resultados alcançados dos projetos aprovados da unidade acadêmica (ICB).	ITEC	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	01/09/2023

202105	2022	1153476	Estabeleça que a fase de aprovação do plano de trabalho seja formalizado via processo eletrônico, bem como que seja anexado ao processo de execução do projeto.	PROPLAN	OFÍCIO Nº 51/2022 - PROPLAN	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	Reiteração	18/08/2023
--------	------	----------------	---	---------	-----------------------------	---	-------------------	------------

202105	2022	1153495	Divulgar no site da Ufpa a lista de projetos já encerrados financiados por meio de emendas parlamentares, descrevendo no mínimo o valor, breve resumo do projeto e político autor.	PROPLAN	OFÍCIO Nº 51/2022 - PROPLAN	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202106	2022	1172710	Considerando o achado de auditoria constatado e a recomendação expedida neste Relatório, com base nas evidências identificadas, esta unidade de Auditoria Interna realizará o monitoramento, referente aos Editais de Processos Seletivos desta Universidade, a fim de se verificar a continuidade do cumprimento da recomendação, conforme normativos legais supramencionados, bem como ao surgimento/tratamento ou não de novas denúncias nesse âmbito.	PROEG	Aguardando manifestação da unidade			30/03/2023
202201	2022	1200406	Que as faculdades adotem check-list tanto nas atividades de planejamento, quanto após a realização da viagem de campo, comunicando possíveis inconsistências ao dirigente do instituto para providências saneadoras.	IG	Aguardando manifestação da unidade			18/01/2023
202201	2022	1200408	Que o fluxograma do processo das viagens de campo seja adequado conforme o manual de gestão e de processos organizacionais da UFPA.	IG	Aguardando manifestação da unidade			18/01/2023
202201	2022	1200409	Que os processos de viagens de campo sejam unificados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Sipac, iniciando, em cada faculdade do Instituto, o protocolo.	IG	Aguardando manifestação da unidade			18/01/2023
202202	2022	1254257	Apresentar periodicamente à unidade de auditoria o andamento sobre implemento do módulo de extensão no SIG.	CTIC	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202202	2022	1254262	Exigir que os relatórios estejam assinados e datados.	PROEX	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202203	2022	1265412	7.1 Verificar a possibilidade de disponibilizar canal de pedidos de acesso à informação ou direcionamento a página de acesso à informação no SIPAC/UFPA (Artigos 9º e 10º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	Arquivo Central	Manifestação no e-Aud 26/10/2022: [...] é necessário maior prazo para atendimento desta recomendação, tendo em vista que a mesma ainda está em testes de adequação.	Recomendação implementada parcialmente	Reiteração	02/10/2023
202203	2022	1265414	7.2 – Disponibilização de acesso no SIPAC das seguintes informações: Procedimentos licitatórios, com seus respectivos editais e resultados; relação e o resumo dos contratos e aditivos firmados pela IFE;	PROAD	Aguardando manifestação da unidade	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202203	2022	1265418	7.3 – Disponibilização de suporte ao usuário na página de acesso ao SIPAC/UFPA;	Arquivo Central	Manifestação no e-Aud 26/10/2022: [...] foi solicitada ao CTIC manifestação	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-

					acerca da recomendação [...]			
--	--	--	--	--	---------------------------------	--	--	--

202203	2022	1265424	7.4 - Criação e disponibilização de tutorial para solicitação de informações e tramitação de processos digitais para o público em geral no SIPAC/UFPA;	Arquivo Central	Manifestação no e-Aud em 22/09/2022: Para atendimento da manifestação, informamos que o tutorial de consulta a processos no portal público do SIPAC [...] (https://transparencia.ufpa.br/index.php/processo-eletronico)	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202203	2022	1265426	7.5 - Integração das páginas utilizadas pela UFPA que tratem sobre acesso às informações e processos (https://transparencia.ufpa.br/index.php/ser-de-info-cidadao-sic ; https://pae.ufpa.br/ ; e https://sipac.ufpa.br/sipac/);	Arquivo Central	Manifestação no e-Aud em 26/10/2022: [...] foi inserido no Portal da UFPA (https://portal.ufpa.br/) um link "Processo Eletrônico", que possibilita ao cidadão acessar o SIPAC [...]	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202203	2022	1265427	7.6 – Tornar disponível a funcionalidade de acesso ao módulo de pesquisa pública no link “licitação”; “processos” no que se refere a espaço para palavras chaves (assuntos); “boletins de serviço”; “certidões”.	PROAD	Aguardando manifestação da unidade	Recomendação implementada parcialmente	Reiteração	02/10/2023
202203	2022	1265428	7.7 - Adotar medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência (art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000).	CTIC	Aguardando manifestação da unidade	Não houve providência	Reiteração	02/10/2023
202203	2022	1265430	7.8 – Tornar público e corrigir as falhas que o sistema apresenta (comportamento inesperado) quando da pesquisa dos processos em tela.	Arquivo Central	Manifestação no e-Aud em 08/09/2022: [...] Na oportunidade, encaminhamos, em anexo, o histórico de comunicação entre Arquivo Central e CTIC para a solução dos problemas [...]	Recomendação implementada	Conclusão do monitoramento	-
202203	2022	1265495	7.6 – Tornar disponível a funcionalidade de acesso ao módulo de pesquisa pública no link “licitação”; “processos” no que se refere a espaço para palavras chaves (assuntos); “boletins de serviço”; “certidões”.	CTIC	Aguardando manifestação da unidade	Recomendação implementada parcialmente	Reiteração	02/10/2023
202205	2022	1348027	Sugere que a unidade auditada realize avaliação/controlar mensal dos alunos bolsistas, para que assim se verifique a permanência quanto ao cumprimento dos objetivos do Programa de Assistência Estudantil, de forma a fortalecer o controle interno da instituição, bem como evitar que o programa e valores despendidos sejam desvirtuados.	SAEST	Aguardando manifestação da unidade			10/11/2023

202206	2022	1349865	Recomendação 8.1.1: Implementar mecanismos de controle sobre a publicação de dados pessoais nos instrumentos contratuais nos portais de transparência UFPA/FADESP, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a LGPD.	PROAD/ FADESP	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
--------	------	----------------	---	------------------	------------------------------------	--	--	------------

202206	2022	1349903	Recomendação 8.1.2: Padronizar as publicações dos instrumentos contratuais dos projetos no portal da transparência UFPA/FADESP, em conformidade com a Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA.	PROAD/FADESP	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350036	Recomendação 8.1.3: Possibilitar no portal da transparência UFPA/FADESP a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas etexto, de modo a facilitar a análise das informações (Art. 8º Lei 12.527/2011 –LAI).	PROAD/FADESP	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350045	Recomendação 8.1.4: Disponibilizar informações na forma de relações, listas ou planilhas que contemplem a totalidade dos projetos, agentes, ajustes, despesas e seleções públicas, atendendo aos princípios da completude, da granularidade e da interoperabilidade (Item 9.4.2.1 do Acórdão 1178/2018 - Plenário).	PROAD/FADESP	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350058	Recomendação 8.1.5: Verificar possibilidade de alteração da Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA, devido inconsistência entre o item VIII do Plano de Trabalho (Anexo II) e a Cláusula Oitava do Modelo de Contrato de Trabalho (Apêndice III), pois no primeiro há possibilidade de participação de familiar pertencente ao quadro da UFPA, já no segundo não existe exceção ao Decreto 7.203/2010 (nepotismo).	PROAD/FADESP	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350065	Recomendação 8.1.6: Verificar o recebimento de mais de um tipo de bolsa pelo Coordenador do projeto “4826 - UFPA/FADESP – LABIC”, em desconformidade com o Art.13, § 8, da Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA	PROAD/FADESP	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350071	Recomendação 8.1.7: Atualizar no portal de transparência da FADESP a instituição ao qual está vinculado o projeto “4847- aplicando LOT e censo para monitoramento de COVID 19 e imunização na região do Baixo Tocantins”, em razão do Coordenador do projeto está vinculado ao Campus de Cametá.	PROAD/FADESP	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350092	Recomendação 8.1.8: Disponibilizar banner virtual da Finep com link válido no portal de transparência UFPA/FADESP, bem como a sinalização destacando a colaboração financeira da Finep em lugar visível do local da realização do Projeto.	PROAD/FADESP	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350118	Recomendação 8.2.1: Criar e disponibilizar informações sobre os projetos (ensino, pesquisa e extensão) na página principal do Campus de Cametá e não apenas nas páginas das faculdades, como observado em auditoria (Item 9.3.2.4 do Acórdão TCU 1178/2018 - Plenário).	CAMPUS CAMETÁ	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023

202206	2022	1350123	Recomendação 8.3.1: Criar e disponibilizar informações sobre os projetos (ensino, pesquisa e extensão) na página principal do ICA (Item 9.3.2.4 do Acórdão TCU 1178/2018 - Plenário).	ICA	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
--------	------	----------------	---	-----	------------------------------------	--	--	------------

202206	2022	1350141	Recomendação 8.4.1: Disponibilizar no portal de transparência UFPA/FADESP os instrumentos contratuais referente ao projeto “4802 - Avaliação de biota aquática e atributos funcionais de plantas principais microbacias de Barcarena” (Art. 4º - A, inciso I, Lei 8.958/94; Art. 12, §2, Decreto 7.423/2010, Art.44, Inciso II, Resolução 767/2017/CONSUN).	ICB	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350157	Recomendação 8.5.1: Atualizar no portal de transparência da FADESP o contrato referente ao projeto “4904 - Curso de Especialização em Direitos Humanos”.	ICJ	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350161	Recomendação 8.5.2: Disponibilizar informações sobre o projeto “4904 Curso de Especialização em Direitos Humanos” no menu suspenso de projetos de ensino, pesquisa e extensão na página principal do ICJ.	ICJ	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350171	Recomendação 8.6.1: Disponibilizar informações sobre os projetos “4831 - Apoio à segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar” e “4864 - Serviço de Assistência Médico e Psicossocial aos discentes da graduação e pós graduação da UFPA - SAPS” no menu suspenso de projetos de ensino, pesquisa e extensão na página principal do ICS.	ICS	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350178	Recomendação 8.7.1: Disponibilizar no portal de transparência UFPA/FADESP os instrumentos contratuais referente aos projetos “4874 - Gestão por competência” (Art. 4º - A, inciso I, Lei 8.958/94; Art.12, §2, Decreto 7.423/2010, Art.44, Inciso II, Resolução 767/2017/CONSUN).	IFCH	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350187	Recomendação 8.7.2: Disponibilizar informações sobre os projetos “4874 - Gestão por competência” e “4807 - Janela imaginária: o audiovisual como ferramenta interdisciplinar de inclusão social na escola e na vida” no menu suspenso de projetos de ensino, pesquisa e extensão na página principal do IFCH.	IFCH	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350194	Recomendação 8.8.1: Disponibilizar no portal de transparência UFPA/FADESP os instrumentos contratuais referente aos projetos “4840 SEDOP/UFPA/FADESP - Resíduos Sólidos” e “4839 SEDOP/UFPA/FADESP - Plano Saneamento Básico” (Art. 4º - A, inciso I, Lei 8.958/94; Art. 12, §2, Decreto 7.423/2010, Art.44, Inciso II, Resolução 767/2017/CONSUN).	ITEC	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023

202206	2022	1350207	Recomendação 8.8.2: Disponibilizar no portal de transparência UFPA/FADESP as portarias de designação de coordenação, bem como o cumprimento das cargas horárias, dos coordenadores dos projetos 4851 FINEP/UFPA/FADESP AMAZONBAUX (CÓD. FINEP 01.22.0131.00)”, “4853 FINEP/UFPA/FADESP EMOBAMAZON (COD FINEP 01.22.0134.00)” e “4854 FINEP/UFPA/FADESP MAUFPA (COD. FINEP 01.22.0133.00)” (Art. 4º, §2, da Resolução n. 767- CONSUN, de 18.12.2017).	ITEC	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
--------	------	---------	--	------	------------------------------------	--	--	------------

202206	2022	1350212	Recomendação 8.9.1: Disponibilizar informações sobre o projeto “4849 UFPA/FADESP - book sobre arquitetura escolar de Belém” no menu suspenso de projetos de ensino, pesquisa e extensão na página principal do NEB.	NEB	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350214	Recomendação 8.10.1: Incentivar e promover a participação dos estudantes em todos os projetos da SAEST (Art. 6º, § 7º, do Decreto nº.7.423/2010 e o Art. 10, § 4º, da Resolução 767/2017/CONSUN).	SAEST	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350223	Recomendação 8.10.2: Disponibilizar informações sobre o projeto “4848 UFPA/FADESP Acessibilidade e Inclusão (CONTRATO N.235/2021)” na página da SAEST.	SAEST	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202206	2022	1350234	Recomendação 8.10.3: Disponibilizar informações sobre os resultados das atividades estabelecidas na meta física, com data fim em 08/2022, do projeto “4848 UFPA/FADESP Acessibilidade e Inclusão (CONTRATO N. 235/2021)”, no portal de transparência UFPA/FADESP e nos seus próprios portais, redes sociais e outros dispositivos de visibilidade/divulgação.	SAEST	Aguardando manifestação da unidade			16/01/2023
202207	2023	1406003	Adotar e implantar Programa de Integridade para as contratações de grande vulto da UFPA – Art. 25, § 4º Lei nº 14.133/2021. Obs: As unidades envolvidas no fluxo dos processos de contratação enviem um esforço conjunto para a elaboração do documento recomendado.	PROAD	Aguardando manifestação da unidade			05/05/2023

202207	2023	1406013	Elaboração de um Código de Conduta das contratações da UFPA – considerando alguns objetivos (referências) como segue: a. Reforçar a credibilidade das contratações da ufpa; b. Incentivar a cultura da integridade nos procedimentos diários das contratações públicas; c. Fomentar a busca contínua pelo aprimoramento e pela eficiência na realização das contratações da Ufpa; d. Apresentar de forma clara os princípios e os valores da UFPA, orientando os envolvidos sobre a conduta a ser adotada nas contratações; e. Proporcionar maior segurança para as tomadas de decisões; f. Mitigar os riscos de condutas irregulares nos processos de contratações g. Conscientizar todos os envolvidos, para a importância da lealdade e do comprometimento aos princípios e valores adotados, pois a integridade de uma instituição começa em cada um dos que dela fazem parte. Obs: As unidades envolvidas no fluxo dos processos de contratação enviem um esforço conjunto para a elaboração do documento recomendado.	PROAD	Aguardando manifestação da unidade			05/05/2023
--------	------	---------	--	-------	------------------------------------	--	--	------------

5- DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA (ART. 11, III, DA IN Nº 05/2021-CGU)

Dentre os principais ***fatos positivos*** que impactaram nas atividades da AUDIN, destacam-se:

- Disposição da Alta Administração da UFPA em atender as demandas da Auditoria Interna, observadas as limitações orçamentárias;
- Bom relacionamento da Auditoria Interna com a CGU – Regional do Pará, em especial na busca de soluções conjuntas para bom desempenho da gestão da UFPA;
- Bom relacionamento da Auditoria Interna com algumas unidades estratégicas da gestão da UFPA, entre elas, Reitoria, PROAD, PROPLAN, Ouvidoria, etc., na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (AUDIN, CGU e TCU);
- Ambiente organizacional dentro da AUDIN favorável à boa execução de suas atividades.

Dos ***fatos negativos*** que impactaram nas atividades da AUDIN, destacam-se:

- Demora no atendimento às demandas oriundas da Auditoria Interna, o que acaba por atrasar o prazo para o término das ações;
- Resposta intempestiva das unidades às solicitações de auditoria.
- Vacância de servidora ocupante do cargo de Auditor, para assumir cargo público em outro órgão e a não reposição do cargo, impactando no andamento e remanejamento de ações de auditoria;
- Não recomposição de um código de vaga de Assistente em Administração, impactando no apoio às ações administrativas da unidade e de apoio aos órgãos de controle;
- Redução de carga horária de servidora, desde 16/03/2022, para 20 (vinte) horas semanais, para acompanhar dependente, conforme Portaria 1157/2022-Reitoria.
- Dispensa de função gratificada (FG-01) da Coordenação Adjunta, por motivo de aposentadoria e a não reposição da função para a Unidade de Auditoria, prejudicando o andamento das atividades de gestão da unidade;
- Ausência de recomposição de função gratificada para a atividade de Secretaria Executiva (FG-04), cuja servidora anteriormente ocupante da função recebia a mesma por decisão judicial, o qual foi retirada em virtude de vacância do cargo;
- Ausência de um servidor da área de Tecnologia da Informação, para atualização do site da unidade e publicação de documentos oficiais na página da AUDIN, tendo em vista a saída de servidor que realizava a função na unidade.

6- QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2020-CGU (ART. 11, IV, DA IN Nº 05/2021-CGU)

A contabilização de benefícios decorre da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União (CGU) de nº 10/SFC-CGU de 28 de abril de 2020, em substituição a de Nº 04/SFC-CGU, de 11 de junho de 2018. A atual instrução busca a sistemática quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna governamental do Poder Executivo Federal. Neste sentido, têm-se a classificação dos benefícios em: Benefício Financeiro e Benefício Não Financeiro.

Conforme as recomendações emitidas pela auditoria interna são implementadas pelos gestores, estas causam impactos positivos na gestão pública a partir da implementação de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria, sendo, assim, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da gestão.

Desse modo, quanto aos trabalhos de auditoria realizados na UFPA houve contabilização de benefícios referentes às recomendações consideradas implementadas em 2022, mesmo que de relatórios referentes a anos anteriores. Essa contabilização já é lançada, atualmente, através do sistema e-Aud, considerando o quantitativo de recomendações implementadas e implementadas parcialmente.

Por “Benefício Financeiro” entende-se o benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos (IN CGU nº 10/2020).

Dessa forma, dentre os trabalhos de auditoria realizados na UFPA, não houve contabilização de benefícios financeiros advindos no período.

Já os benefícios não financeiros, por sua vez, são aqueles que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstrem um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária (IN CGU nº 10/2020).

No que se refere aos benefícios não financeiros resultantes do monitoramento de auditorias, contabilizaram-se 17 (dezessete) recomendações, emitidas entre 2016 e 2022, com benefícios alcançados em 2022. Estes benefícios não financeiros foram gerados a partir das providências adotadas pelas subunidades da UFPA, conforme quadro abaixo:

Quadro 4: Contabilização de benefícios das recomendações da Auditoria Interna, implementadas em 2022.

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
<u>Dimensão do benefício:</u>	Quantidade:
Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	1
Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	1
Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	10
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	1
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	1
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	3
<u>Quantidade Total de Benefícios não Financeiros:</u>	17

Fonte: Sistema e-Aud, 2023.

Com relação à dimensão afetada, percebe-se, conforme quadro 4, que 1 (uma) recomendação foi classificada como “Missão, Visão e/ou Resultado” de repercussão “Transversal”. Nesse sentido, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização, sendo que o benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública.

Já 1 (uma) recomendação foi classificada como “Missão, Visão e/ou Resultado” de repercussão “Estratégica”. Nesse sentido, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização, sendo o benefício cujas providências adotadas pelo gestor são tratadas pela Alta Administração da Universidade.

Além disso, 10 (dez) recomendações foram classificadas como “Missão, Visão e/ou Resultado” de repercussão “Tático/Operacional”. Nesse sentido, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização e o benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade.

Ademais, 1 (uma) recomendação foi classificada como “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” com repercussão “Transversal”. Desse modo, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização e o benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública.

Outrossim, 1 (uma) recomendação foi classificada como “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” com repercussão “Estratégica”. Desse modo, o benefício implementado

afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização, sendo o benefício cujas providências adotadas pelo gestor são tratadas pela Alta Administração da Universidade.

Quanto aos demais benefícios, 3 (três) recomendações foram classificadas como “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” com repercussão “Tático/Operacional”. Assim, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização e o benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade.

7- RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ (ART. 11, V, DA IN Nº 05/2021-CGU)

Cabe informar que a Unidade de Auditoria Interna da UFPA ainda não possui formalização de um Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ). Esta ação foi realocada para o exercício de 2023, em virtude da necessidade de readequação dos trabalhos de auditoria, devido à diminuição no quadro de servidores, redução de carga horária de uma servidora e concentração de esforços na elaboração e aprovação do novo Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), bem como o monitoramento de suas metas, no decorrer do ano.

No entanto, esta unidade de Auditoria Interna tem previsto, no PAINT dos últimos exercícios, ações de fortalecimento da AUDIN, as quais também têm o objetivo de melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental. Foi finalizado o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e realizada revisão do Plano de Gestão Orçamentária da Auditoria Interna, com o intuito de prever que uma parte dos recursos da unidade seja utilizada para a capacitação dos servidores, havendo maior autonomia para utilização de recursos para capacitação, sem a necessidade de encaminhar processo de solicitação de recursos orçamentários à Reitoria.

Quanto ao PGMQ a ser implementado, este deve prever avaliações internas e externas, orientadas para avaliação da qualidade e a identificação da oportunidade de melhoria, na avaliação interna poderá ser utilizado um questionário, após cada auditoria realizada, a ser enviado à unidade auditada para que esta possa avaliar os trabalhos da auditoria interna e indicar sugestões de melhorias. As avaliações externas, conforme o PGMQ, devem ocorrer no mínimo a cada 5 (cinco) anos.

8- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna sempre tem procurado interagir com os dirigentes e demais servidores das unidades sem, contudo, comprometer a sua independência técnica, estabelecida por norma e necessária ao exercício pleno de suas atividades. A postura equilibrada, como órgão auxiliar do controle interno, bem como fomentador de boas práticas e indutor de ações de melhoria dos controles internos e da gestão de riscos, decorrentes das recomendações expedidas, demonstra que esta Auditoria Interna busca fortalecer e agregar valor à gestão, assim como auxiliar na melhoria da governança institucional.

A partir de recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União, através de auditorias e fiscalizações realizadas, recomendações e determinações do Tribunal de Contas

da União – TCU, recomendações expedidas pela própria Auditoria Interna, que se encontram pendentes de atendimento, assim como Matriz de Análise de Processos Críticos (MAPC), com base em método elaborado pela Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas, adaptado às peculiaridades da UFPA, sendo utilizada por essa AUDIN, para escolha das ações, com fundamento nos principais objetivos estratégicos classificados, conforme relevância do tema, criticidade e oportunidade da auditoria, além da capacidade de trabalho da unidade e carga horária disponível. Este método foi escolhido considerando que a UFPA ainda não dispõe de mapeamento de riscos integralmente realizado e com base nos principais riscos institucionais. Considerando, também, a fragilidade ou ausência dos controles internos administrativos observados, a AUDIN procurou construir suas ações de auditoria, confeccionando papéis de trabalho, programas de auditoria e lista de checagem, bem como mapeando a legislação correlata ao assunto, com o intuito de melhor realizar as suas atividades.

Um aspecto considerado relevante foi a conclusão pela equipe técnica da AUDIN, em tempo hábil, de 100% das ações de auditoria previstas para o exercício, além da adequação dos auditores internos aos processos de auditoria integralmente eletrônicos, com a orientação de que todos os papéis de trabalho fossem elaborados e encaminhados de forma 100% eletrônica. Ademais, houve a participação efetiva da equipe em cursos de capacitação correlatos com as atividades desenvolvidas na unidade.

Pondera-se a necessidade e importância da continuidade dos trabalhos de orientação e execução do Plano de Integridade da UFPA, assim como seu mapeamento de processos, através da PROPLAN, junto à Reitoria e às unidades integrantes da UFPA, bem como da implementação efetiva da Política de Gestão de Riscos, que já possui uma metodologia de gestão de riscos da UFPA, com os riscos de alguns processos já mapeados, mas que precisa avançar quanto à etapa de mapeamento de 100% dos riscos institucionais. Avalia-se, ainda, a importância da UFPA possuir uma política específica para o combate à corrupção na instituição, o que gerará mais segurança jurídica na condução de suas atividades e melhoria da governança pública.

Ressalta-se a necessidade da constante avaliação e acompanhamento dos controles internos pelas próprias chefias e servidores dos setores da UFPA, observadas as segregações de funções e a otimização dos controles internos, observando que, quando do envio dos relatórios de auditoria interna, que os mesmos sejam discutidos no âmbito dos setores auditados nas Pró-Reitorias e demais Unidades da UFPA, bem como que estas possuam uma comunicação efetiva com as suas subunidades, repassando as informações apresentadas aos setores correlacionados ao assunto, para que se possa manter um trabalho efetivo e isonômico no âmbito institucional.

De acordo com os resultados apresentados pode-se concluir que a atuação da Auditoria Interna da UFPA guardou aderência com o planejamento estabelecido para o exercício de 2022, embora tenha tido que readequar o período efetivo de algumas ações, por diversos fatores, como falta de clareza nas informações consultadas, necessidade de maiores esclarecimentos quanto às temáticas de auditoria, solicitação de prorrogação de prazo de resposta, etc.

Para 2023, esta unidade possui o desafio de acompanhar a continuidade aos trabalhos previstos, conforme o cronograma apresentado em seu plano, a otimização do andamento de suas ações, com o monitoramento das recomendações emitidas, a implementação de seu

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, assim como o acompanhamento da execução das metas do novo Plano de Desenvolvimento da unidade (PDU).

Assim, apresenta-se o RAIN – 2022 ao Conselho Universitário da UFPA, para ciência, nos termos do art. 12 da IN CGU nº 05, de 27/08/2021.

Este documento também será encaminhado à CGU até o último dia útil do mês de março de 2023, nos termos do art. 13 da IN CGU nº 05, de 27/08/2021.

Belém-PA, 23 de março de 2023.



Emitido em 23/03/2023

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2/2023 - AUDIN (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 09:58)

CLARA DE NAZARE SOUZA DA SILVA

COORDENADOR(A) - TITULAR

AUDIN (11.07)

Matrícula: ###181#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 2
, ano: 2023, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: 23/03/2023 e o código de verificação:
aa516c8914